



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 011/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 009/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso I, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa ELENICE MAGNAGNO LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 02.272.980/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, CEP nº 78578-000, Ipiranga do Norte-MT, pelo valor total de R\$ 3.483,68 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa vereador mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 009/2024, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa ELENICE MAGNAGNO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 02.272.980/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, CEP nº 78578-000, Ipiranga do Norte-MT, nos termos descritos na Dispensa nº 005/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 3.483,68 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Ano 13 Nº 3294

Divulgação quinta-feira, 14 de março de 2024

Página 43

Publicação sexta-feira, 15 de março de 2024

Vigência: 08/03/2025

Contratado: ME – PAULO HENRIQUE DA SILVA TAVARES. CNPJ: 46.171.114/0001-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATO Nº: 005/2024 - CMIN;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 36.957.287/0001-90;

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), havendo aplicação de desconto correspondente a 13,00% (treze inteiros por cento);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 008/2024; Dispensa nº 004/2024.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005-2024 PROC. ADM. 009-2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 009/2024, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa ELENICE MAGNAGNO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 02.272.980/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, CEP nº 78578-000, Ipiranga do Norte-MT, nos termos descritos na Dispensa nº 005/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 3.483,68 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 005-2024 PROC. ADM. 009-2024

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 011/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 009/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso I, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa ELENICE MAGNAGNO LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 02.272.980/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, nº 844, Centro, CEP nº 78578-000, Ipiranga do Norte-MT, pelo valor total de R\$ 3.483,68 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa vereador mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA